Estudo Técnico Preliminar 430/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Sol. 3222/2025

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto do presente aquisição de Kit de Instalação para Gás de Cozinha – GLP para regularização das instalações de gás dos imóveis utilizados pelos departamentos da Secretaria de Assistência Social, atendendo às exigências de segurança estabelecidas pela Instrução Técnica n° 28 /2019 do Corpo de Bombeiros e pela NBR 14.177, com vistas à obtenção do AVCB.

A necessidade foi identificada por meio de Inspeção Técnica realizada pelo Departamento de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, que apontou a não conformidade das instalações com as normas de segurança, impossibilitando a obtenção do AVCB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
2. Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal.
3. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-007.
5. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
6. **A nota fiscal deverá ser exclusivamente de Venda**, apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

5. Catálogo de padronização eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores locais, pesquisa online, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.pncp.gov.br/.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição e instalação dos kits de gás GLP conforme especificações técnicas visa atender aos requisitos de segurança, padronizando os sistemas de gás dos imóveis públicos em conformidade com as normativas vigentes, garantindo proteção à vida e ao patrimônio.

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, , nos termos da legislação vigente, considerando o baixo valor da aquisição e a urgência em adequar os imóveis às exigências de segurança

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Quant.	Material	Descrição	ILUSTRAÇÃO
1	**461517**	2 Kits	Kit Instalação Gás de Cozinha - GLP - Completo - Mangueira 1 metro	Contendo: 1 Mangueira Gás Medida 1,00 Metro Tubo De Cobre Interno Trançado De Fios Em liga Especial Em tomback Rosca 1/2 Macho NPT x 1/2 Fêmea NPT Terminais De latão. No Lado Da Fêmea Giratória é Montada Uma Luva Sextavada, Para Utilização De Contra Chave Durante a Instalação, Evitando Torções No produto. Fabricado Com Referencia Na NBR 14177 - Validade 5 Anos 1- Regulador 503/10 1 Kg/h 2,8 kpa 2°Estagio Saida 1/2 Material Zamac Validade 5 Anos 1- Adaptador Dako 1/2 Femea Latão 1- Fita Veda Rosca 18 x 50mm 1- Anel Vedação Borracha Nitrílica para Água e Gás	

2	**461517**	6 Kits	Kit Instalação Gás de Cozinha - GLP - Completo - Mangueira 1,5 metro	Contendo: 1 Mangueira Gás Medida 1,50 Metro Tubo De Cobre Interno Trançado De Fios Em liga Especial Em tomback Rosca 1/2 Macho NPT x 1/2 Fêmea NPT Terminais De latão. No Lado Da Fêmea Giratória é Montada Uma Luva Sextavada, Para Utilização De Contra Chave Durante a Instalação, Evitando Torções No produto. Fabricado Com Referencia Na NBR 14177 - Validade 5 Anos 1- Regulador 503/10 1 Kg/h 2,8 kpa 2°Estagio Saida 1/2 Material Zamac Validade 5 Anos 1- Adaptador Dako 1/2 Femea Latão 1- Fita Veda Rosca 18 x 50mm 1- Anel Vedação Borracha Nitrílica para Água e Gás	
3	**461517**	1 Kit	Kit Instalação Gás de Cozinha - GLP - Completo - Mangueira 2 metros	Contendo: 1 Mangueira Gás Medida 2,00 Metros, Tubo De Cobre Interno Trançado De Fios Em liga Especial Em tomback Rosca 1/2 Macho NPT x 1/2 Fêmea NPT Terminais De latão. No Lado Da Fêmea Giratória é Montada Uma Luva Sextavada, Para Utilização De Contra Chave Durante a Instalação, Evitando Torções No produto. Fabricado Com Referencia Na NBR 14177 - Validade 5 Anos 1- Regulador 503/10 1 Kg/h 2,8 kpa 2°Estagio Saida 1/2 Material Zamac Validade 5 Anos 1- Adaptador Dako 1/2 Femea Latão 1- Fita Veda Rosca 18 x 50mm 1- Anel Vedação Borracha Nitrílica para Água e Gás	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.906,66

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R$ 1.906,66** (um mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A contratação refere-se a itens de mesma natureza, com o mesmo objetivo, sendo inviável o parcelamento sem comprometer a padronização da solução e a eficácia da medida. Além disso, trata-se de aquisição de baixo valor.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 , referente a MATERIAIS DE CONSUMO, referente à ficha nº 110, fonte de recurso 5 FEDERAL, Reserva de Dotação 3151, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Obtenção do AVCB para os imóveis envolvidos
- Redução de riscos de acidentes com gás
- Atendimento às normas legais e técnicas de segurança
- Maior proteção dos servidores e usuários dos serviços públicos

14. Providências a serem Adotadas

- Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar

- Início do processo de aquisição via dispensa de licitação

- Instalação dos kits por equipe técnica especializada

- Nova inspeção visando a emissão do AVCB

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos. No entanto, será dada destinação adequada aos materiais substituídos, conforme diretrizes ambientais, evitando descarte incorreto de componentes como mangueiras e registros

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente